



## REGULAMENTO

### PASSEIO DE SENIORES

Os passeios a efetuar pela Junta de Freguesia destinam-se a cidadãos residentes e recenseados em Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas com idade igual ou superior a 60 anos.

Caso seja imigrante, poderá não estar recenseado, mas terá que residir na freguesia.

As inscrições abrem 5 dias úteis antes da data do passeio, mas nunca sem a confirmação da disponibilidade do transporte.

Os fregueses que não usufruíram de qualquer passeio durante o mandato da Junta de Freguesia poderão inscrever-se durante os 5 dias.

Quem já tenha usufruído de 1 passeio só poderá inscrever-se a partir do segundo dia.

Caso já tenha usufruído de 2 ou mais passeios poderá inscrever-se a partir do terceiro dia.

Todas as inscrições são efetuadas pelo próprio no Posto de Atendimento da União das Freguesias da área de residência.

Não são aceites inscrições depois de todos os lugares esgotados.

Quando houver repetição de um passeio, aquele que já tenha usufruído anteriormente do mesmo, só poderá inscrever-se no último dia.

As desistências verificadas no dia do passeio, são consideradas como o inscrito o tenha efetuado. As vagas resultantes destas desistências serão ocupadas pela ordem de chegada ao local de partida, das pessoas interessadas.

Quaisquer situações omissas no presente Regulamento serão resolvidas pela Coordenadora Técnica da União das Freguesias, ou por quem a substitua.

A Junta de Freguesia